



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 1715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº. 2408, DE 17 DE AGOSTO DE 2022



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM2MTLBOTG2QJGXMJRBMU

Portarias



PORTARIA Nº. 2408, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora **ANABILDE SOARES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 08 de junho de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 150/2022, de 08 de agosto de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **ANABILDE SOARES SANTOS**, portador (a) do RG. nº 1366910 SSP/SE, Matrícula nº.1496, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2008 à 07/05/2013,

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituraumbauba@gmail.com